



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 236/2024

Processo:	SEI - 480002/005632/2024	Data	04/09/2024
Concessionária	Águas da Condessa S. A	Bloco	-
Local Fiscalizado	Rua Paul Leroux, nº - Paraíso – São Gonçalo/RJ		
Referência	Ofício - Nº 153/2024 - expedido pela 2ª PJTCOLT.R - 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Três Rios. nº 02.22.0009.0005023/2024 - 87 – MPRJ.		
Assunto:	Denúncia lançamento irregular de esgoto no rio pela empresa Concessionária Águas da Condessa S. A., com cobrança de taxa de esgoto, à Rua Carolina da Cruz Barros, nº 10, 106 e 122, bairro Bela Vista, em Paraíba do Sul		
Representantes da Concessionária:	Eder Menezes de Jesus (Administrativo Financeiro) Robson Dias Ribeiro (Coordenador de Operações)		
Representantes da AGENERSA	Engª Maria Elizabete Costa Engº Leonande Almeida Nogueira		

Trata-se de manifestação da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício nº. 153/2024 2ª PJTCOTRI, que apresenta por objeto apuração da denúncia de lançamento irregular de esgoto no rio, pela empresa concessionária Águas da Condessa, com cobrança de taxa de esgoto, em Paraíba do Sul.” que solicita:

- (I) Qual a previsão de obras no local, de acordo com o Plano Diretor de investimentos da concessão municipal de água e esgoto;
- (II) Quais as medidas de curto prazo a serem adotadas no local, para mitigar a contaminação do Rio Paraíba do Sul por esgoto in natura;
- (III) Realização de vistoria in loco.

Foi constatado durante a vistoria lançamento de esgoto *in natura*, proveniente da rede pluvial (drenagem), em vários pontos distintos do Córrego do Lucas, afluente do Rio Paraíba do Sul, provocando diversos impactos ambientais.

No momento da vistoria não existia nenhuma exalação de odor fétido no local.

Ao serem questionados sobre as medidas a serem adotadas, em caráter de urgência, para solucionar o problema e qual a previsão de obras no local, o Coordenador de Operações do Plano Diretor de Investimento da Concessão Municipal de águas e esgoto informou que a concessionária está construindo uma Estação de Tratamento de Esgoto, com previsão de conclusão em Janeiro/2025. Segundo a concessionária, com conclusão da primeira etapa do projeto da ETE, a expectativa de esgoto coletado e tratado é de atingir 25%.

Atualmente a Concessionária encontra-se dando andamento nas obras de implantação do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Paraíba do Sul e, conforme contrato de concessão, a área em questão será contemplada de acordo com o cronograma de metas estabelecido no 1º termo aditivo ao contrato de concessão.

Ano	Meta (Esgoto) % Coleta	Cobertura de tratamento sobre coleta %
2033	90%	100%

O representante da Concessionária informou que atualmente somente cobra pelos serviços que de fato presta, que trata-se do serviço de coleta e afastamento do esgoto. Através de consulta ao cadastro da empresa não foram identificadas cobranças referentes ao serviço de coleta e afastamento de esgoto para as residências do Logradouro em questão.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

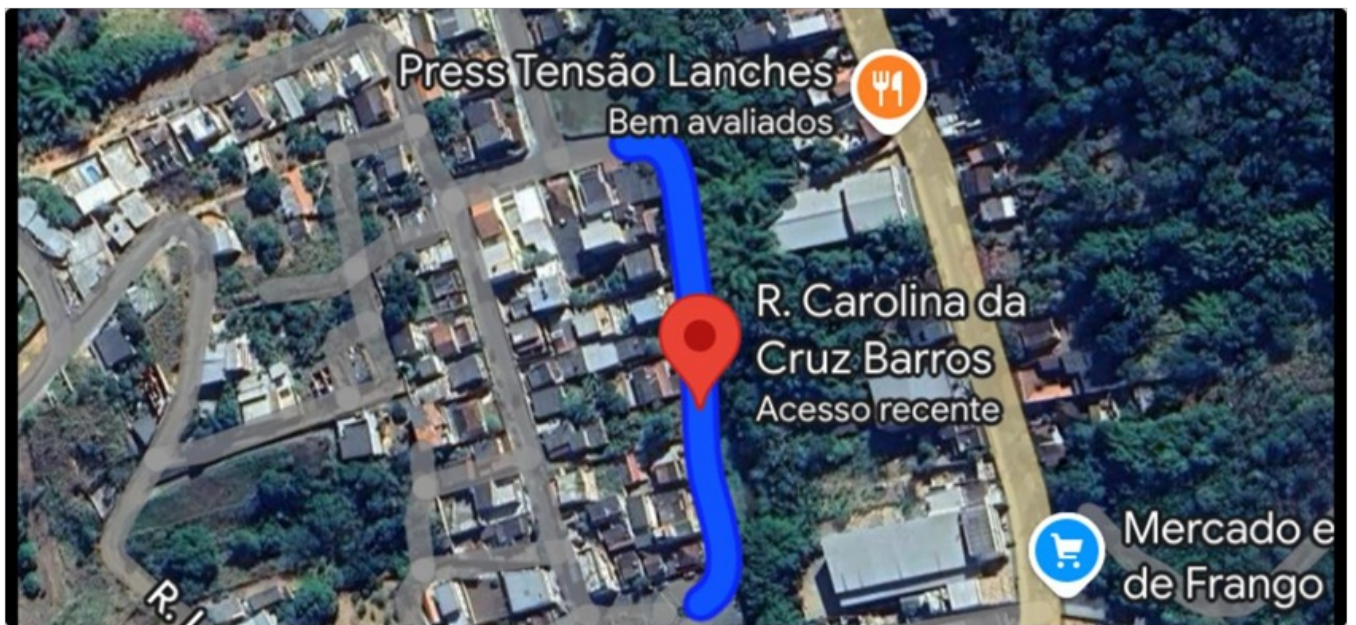


Foto 01 – Coordenadas Geográficas (Latitude:22° 09'43"S,Longitude 43°.17' 34" W)



Foto 02 – Residência no Logradouro, nº 106 um dos locais onde ocorre o despejo de esgoto in natura no Córrego do Lucas.



Foto 03 – Córrego do Lucas, no qual ocorre o lançamento de esgoto in natura.



Foto 04 – Lançamento de esgoto in natura no córrego do Lucas em frente ao nº 106



Foto 05 – Outro ponto onde ocorre lançamento de esgoto in natura no Córrego do Lucas.



Foto 06 –Visita a construção da ETE – Paraíba do Sul, cuja obra foi iniciada em dezembro/2023,



Foto 07 – Obra da Etapa de Tratamento Preliminar de esgoto da ETE, encontra-se em fase bem adiantada..



Foto 08 – Obra do UASB (UpflowAnaerobicSludgeBlanket), Reator de alta eficiência para tratamento de esgoto, encontra-se em andamento.

CONCLUSÃO

Diante do exposto nos autos e sob aspecto técnico, a CASAN entende que a Concessionária Águas da Condessa S.A encontra-se com o cronograma de obras do Plano Diretor de Investimento da Concessão conforme determina, empenhando-se no cumprimento rigoroso das

obrigações contratuais, estabelecidas no Contrato de Concessão nº 070/2020.

Nada mais a acrescentar, sob aspecto técnico, ocasião em que se encerra este Relatório, com base no que consta nos autos.

Em 04/09/2024

Elaborado por:

Eng^a. Maria Elizabete Costa

Assistente – CASANN

ID 5135539-6

Eng^o. Leonan de Almeida Nogueira

Assistente – CASAN

ID 5134931-0

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa

Engenheiro / CASAN

ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4432312-3

Rio de Janeiro, 30 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 30/09/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 30/09/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabete Costa, Assistente**, em 30/09/2024, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonan de Almeida Nogueira, Assistente**, em 01/10/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **84341574** e o código CRC **2629CE85**.

Referência: Processo nº SEI-480002/005632/2024

SEI nº 84341574

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485